



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2025 – GPM – DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO EM:

22/01/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos e da outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66, XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 117, caput, da Lei Federal no 14.133/21, que dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais de contrato;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1. Designar a Servidora **LUANA HERCULANO RIBEIRO**, portadora do CPF sob nº 555.XXX.XXX-20, para na qualidade de representante da Municipalidade acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos da **Secretaria Municipal de Administração**, que serão realizados no corrente ano.

Art. 2º. São atribuições da fiscal de Contrato ora designada:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - A fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos da lei;

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Qd. 51, 01, Centro – km 100
CEP: 68524-000
Eldorado do Carajás – Pará



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

legalmente estabelecidas;

IV - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – A fiscal de contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de janeiro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Qd. 51, 01, Centro – km 100
CEP: 68524-000
Eldorado do Carajás – Pará